



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 130 – MAIO/2018
Portarias 81 a 88/2018 (PRAD)**

30 de maio de 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550

PORTARIA N° 081/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.034013/2018-17.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.034013/2018-17.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Evandro Cronemberger Brito - Presidente - SIAPE 2365156 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- Érica Cecília de Sousa Soares - SIAPE 1620620 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- Marina Freire Miranda - SIAPE 2049723 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- Isis Meireles Rodrigues - SIAPE 1968885 (Unidade de Exercício - PREUNI);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550

- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - DCF);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - CCL);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos).


Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 28 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550

PORTARIA N° 082/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.034288/2018-61.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.034288/2018-61.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Pedro José Gomes Rodrigues - Presidente - SIAPE 2087754 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- José Antônio Ramos da Costa Filho - SIAPE 2087366 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- Cristiana de Sousa Leite - SIAPE 1923618 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- Frederico Ribeiro Gonçalves V. Rozendo - SIAPE 2239467 (Unidade de Exercício - PREUNI);

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550

- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - DCF);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - CCL);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos).


Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 28 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 83/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° _____, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, vencedora do **Pregão 20/2018**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Maria José Carvalho Silva.

(Lotação: PREUNI, SIAPE: 4228871);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Jenna Emanuela Soares de Lemos

(Lotação: Coord. Serv. Operacionais, SIAPE: 3013565);


II - **Substituto:** Alessandro Saraiva de Moura

(Lotação: Coord. Serv. Operacionais, SIAPE: 1475547).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 28 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 84/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° _____, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**, vencedora do Pregão 02/2018, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Pedro José Gomes Rodrigues.

(Lotação: PREUNI, SIAPE: 2087754);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Cristiana de Sousa Leite

(Lotação: Coordenação de Manutenção/PREUNI, SIAPE: 2087366);

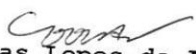
II - **Substituto:** Wiarlley Marley Oliveira da Silva

(Lotação: Coordenação de Manutenção/PREUNI, SIAPE: 2090919).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 28 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334




PORTARIA N° 085/2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Anular os trabalhos da Comissão de Sindicância
instituída por meio da Portaria 47/2016, alterada pela Portaria
55/2016, processo administrativo 23111.012631/2016-95.

Teresina, 29 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 86/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização de Uso Oneroso n° 01/2016, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **SANTANDER BANESPA S/A**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos (Lotação: PREUNI, SIAPE: 1674613);
- II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

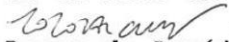
FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Carlos André Paiva Dias Alves (Lotação: Coordenação de Manutenção/PREUNI, SIAPE: 1630784)
- II - **Substituto:** José Antônio Ramos da Costa Filho (Lotação: Coordenação de Manutenção/PREUNI, SIAPE: 2087366)

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 30 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 87/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° _____, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FLÁVIA CRISTINA PIMENTA ME**, vencedora do **Pregão 06/2018**, os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Jacqueline Lima Dourado

(Lotação: SCS, SIAPE: 1167672);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Paulo Fernando Lopes de Carvalho

(Lotação: Rádio FM Universitária, SIAPE: 1167703)

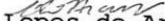
II - **Substituto:** Manoel Eduardo Sousa Filho

(Lotação: SCS, SIAPE: 2230988)

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 30 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550

PORTARIA N° 088/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.034609/2018-27.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.034609/2018-27.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Marco Antônio Mastrangelo - Presidente - SIAPE 2087754 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- Lúcio Pádua Reis - SIAPE 1682108 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- José Antônio Ramos da Costa Filho - SIAPE 2087366 (Unidade de Exercício - PREUNI);
- Erico Jorge Valadares de Araújo - SIAPE 2254822 (Unidade de Exercício: CCHL);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550

- Gedaias Rodrigues Viana - SIAPE 3014519 (Unidade de Exercício: CCHL);
- Alzenir Lima Marques - SIAPE 1669831 (Unidade de Exercício - CCN);
- Jailthon Carlos da Silva - SIAPE 2240231 (Unidade de Exercício: CCN);
- Katia Maria Ferraz dos Santos - SIAPE 2087962 (Unidade de Exercício: CCE);
- Virgínia de Carvalho Campos - SIAPE 1790412 (Unidade de Exercício: CCE);
- Alberto Luis da Silva Pinto - SIAPE 1167826 (Unidade de Exercício: CCA);
- Celso Antônio Solino de Freitas - SIAPE 422335 (Unidade de Exercício: CCA);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - DCF);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - CCL);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos).

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550

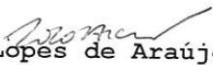
da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3° - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4° - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 30 de maio de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI